



1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

3.1. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

Para a sua implementação foram realizadas várias reuniões nas comunidades as quais objetivavam a conscientização da importância da mesma e da oferta de um atendimento específico para o público alvo, pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Tais reuniões contavam também com a parceria das Secretarias Municipais de Saúde, de Assistência Social e de Educação (Superintendência Regional de Educação/ Pólo Colatina – Pedagogos), os quais tornaram possíveis e agilizaram a concretização deste projeto – Apae de Marilândia.



As atividades e ações ofertadas na área da Assistência Social da Apae de Marilândia, estão em conformidade com a Resolução nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais legislações que padronizam e direcionam as ações e atividades socioassistenciais.

(27) 99650-1427 | 99787-5315



- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias:

Para o acesso dos 23 usuários inseridos no referido serviço, a instituição oferta transporte gratuito, diariamente, em 01 micro-ônibus e dois carros, a saber 01 Spin e 01 Aircross, conforme necessidade. O itinerário dos veículos é planejado e organizado de acordo com a localização de moradia dos usuários, de forma a atender todo o público. São realizadas duas viagens para levá-los à APAE e duas para retorno às suas residências. Além disto, o transporte é ofertado para as famílias quando são realizados encontros, reuniões e projetos desenvolvidos com os usuários e suas famílias, assembleias, eventos ou outras atividades.

Programa de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos:

Ao chegar na entidade, o usuário e família são acolhidos pelo Assistente Social, que realiza o acolhimento, cadastramento e repassa informações e orientações. Com base nas demandas socioassistenciais identificadas, interesse do usuário e organização das atividades, a pessoa com deficiência e sua família são inseridas e direcionadas nas atividades e ações disponibilizadas e de interesse de demandas dos usuários e famílias. O usuário passa a ser acompanhado por equipe multiprofissional que irá trabalhar de maneira interdisciplinar suas demandas, com vistas ao acesso aos direitos e inclusão social.

Com vistas ao atendimento integral do usuário e família, são realizados encaminhamentos para setores das políticas públicas e trabalhado a referência e contra referência com as instituições onde o usuário é atendido. O trabalho em rede é essencial para o desenvolvimento dos usuários atendidos e solução das demandas apresentadas.

Essa ação é planejada pela Psicóloga e Assistente Social que selecionam temas a serem trabalhados com os responsáveis. É um grupo aberto, homogêneo misto. Tem como objetivo a acolhida inicial, a troca de experiências, o fortalecimento do vínculo entre família e instituição, promoção de autocuidado, dentre outros.

A Apae de Marilândia oferta atividades motivacionais e socioeducativas, com objetivos direcionados a identificação de habilidades e potencialidades, superação de limites, integração, interação, socialização, fortalecimento de vínculos, são ofertadas as seguintes oficinas: Oficina de Artes e Artesanato, Oficina de Capoeira, Oficina de Vida Prática e Diária, Oficina de Atividades Esportivas,



Atividade: Oficina de Artes e Artesanato

Atividade: Oficina de Capoeira

Atividade: Oficina de Atividades Esportivas

Atividade: Oficina de Sabão Ecológico

Além das atividades relatadas acima, são realizados atendimentos de maneira individual e coletiva, encaminhamentos, visitas domiciliares, grupos, dentre outros.

Atividade: Oficina Conexões e Afetos

A oficina é conduzida por uma profissional de Psicologia em formato de roda de conversa, de maneira a oferecer um espaço acolhedor, inclusivo e respeitoso, garantindo um ambiente seguro para todos os participantes. Na roda de conversa são abordados temas específicos e comuns ao cotidiano individual e, através de técnicas livres da atribuição, realizar levantamento de informações para elaboração de material de interesse comum ao coletivo.

Atividade: Oficina de Bem-estar e movimento

A atividade visa promover o bem-estar físico e mental dos participantes por meio de técnicas de relaxamento e alongamento, conduzidas por uma profissional de Fisioterapia.

4.1. Objeto



4.2. Objetivo geral

4.3. Objetivos específicos

- #### 4.4. Público beneficiário da proposta

4.5. Justificativa

Para manter a oferta contínua de seus serviços conta com parcerias com o poder público em seus níveis de atuação (federal, estadual e municipal), além de colaborações dos associados e comunidade, que reconhecem a relevância da atuação da entidade no município, com vista a fortalecer as ações direcionadas às pessoas com deficiência e a luta pelo acesso aos direitos e melhor qualidade de vida.



Vale ressaltar que o presente plano de trabalho se justifica pela necessidade de ampliação da oferta dos serviços de saúde, educação e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tendo em vista que a entidade não possui recursos suficientes para a realização desta obra. O serviço prestado é de utilidade pública e o município não possui nenhum serviço especializado para a pessoa com deficiência, como a Apae de Marilândia realiza desde a sua fundação.

A Apae de Marilândia oferta os seus serviços, atividades e ações há mais de 20 anos. Sua manutenção é efetuada por meio de parcerias com o poder público, setor privado, contribuição de associados e doações da comunidade. Assim, após a finalização deste termo, serão viabilizadas outras formas para continuidade das ações, como tem sido desenvolvido desde a sua fundação.

Término: DEZEMBRO/2025

Valor (R\$) 229.585,67

ei 14.063/2020.
(27) 99650-1427 | 99787-5315





PREFEITURA DE MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ângela Savernini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43
e-mail: semed@marilandia.es.gov.br

PARECER COMISSÃO TÉCNICA

A Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Nesse contexto, o Termo de Cooperação Financeira objetiva a transferência de recurso para custear parte da construção do muro da sede própria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no município de Marilândia - ES, visando à promoção da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Atendimento Educacional Especializado – AEE e serviços de saúde, desenvolvidos pela OSC, de forma permanente, planejada e continuada, pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou autismo, preferencialmente residentes no município de Marilândia – ES, com capacidade para 146 usuários, nas três áreas de atuação, Assistência Social, Educação e Saúde, que direta e indiretamente serão favorecidos na formalização do Termo de Colaboração.

Assim, vislumbra-se que o objeto da presente proposta atende aos requisitos da Lei, do mesmo modo que é de interesse tanto do município, quanto da referida instituição pactuar o referido Termo de Colaboração, por ser de grande valia para a melhoria da educação do município, além do que é totalmente viável a sua execução, cujo objeto trata-se da prestação de serviço educacional para atendimento à demanda de estudantes público alvo da educação especial.

Dessa forma, o Plano de Trabalho apresentado a esta Secretaria Municipal de Educação, por meio do Processo Requerimento Nº 001999/2025, apresenta correlação entre os objetivos descritos pela equipe, no que diz respeito à infraestrutura do parceiro, havendo ainda correlação com o cronograma de desembolso dos recursos.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída por meio da Portaria Nº 040/2021, utilizará dos meios disponíveis determinados pela Administração Municipal, bem como





PREFEITURA DE MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ângela Savernini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43
e-mail: semed@marilandia.es.gov.br

visita in loco, caso seja necessário e terá como objetivo avaliar as condições das instalações, quantidades de estudantes atendidos e as atividades desempenhadas para o cumprimento do Objeto do Termo.

Diante do exposto, achamos viável a celebração e formalização do processo com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Marilândia ES, em razão de atender a todos os requisitos legais para sua pactuação, a teor do que disciplina a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Marilândia-ES, 02 de setembro de 2025.

Comissão Técnica

Assinado por Lislainy Camatta Milleri 947.***.***_**
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
02/09/2025 09:37:17

Lislainy Camatta Milleri

Secretária Municipal de Educação

Assinado por LUZIA FERRON 007.***.***_**
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
02/09/2025 13:36:06

Luzia Ferron

Auxiliar Administrativa

Assinado por SONIA MARIA GRASSE DA COSTA
001.***.***_**
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
02/09/2025 09:38:10

Sonia Maria Grasse da Costa

Técnica Pedagógica



Autenticar documento em <https://marilandia.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003600300030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43
e-mail: semed@marilandia.es.gov.br

PARECER TÉCNICO

Após análise do Termo de Colaboração pactuado pela Prefeitura de Marilândia, por meio da Secretaria Municipal da Educação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no município de Marilândia ES, Processo Requerimento Nº 001999/2025, esta Comissão constatou a veracidade da documentação apresentada, no que diz respeito ao Plano de Trabalho e demais documentos anexos, deferindo o referido processo.

Marilândia-ES, 02 de setembro de 2025.

Comissão Técnica

Assinado por Lislainy Camatta Milleri
947.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
02/09/2025 09:53:04
Lislainy Camatta Milleri
Secretária Municipal de Educação

Assinado por LUZIA FERRON 007.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
02/09/2025 13:36:54

Luzia Ferron
Auxiliar Administrativa

Assinado por SONIA MARIA GRASSE DA COSTA
001.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
02/09/2025 09:53:43

Sonia Maria Grasse da Costa
Técnica Pedagógica





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
CONTROLADORIA GERAL



De: Controladoria Geral Municipal

Para: Gabinete

Processo Nº 1999/2025

DESPACHO

Verifica-se que a associação atendeu as recomendações exaradas do parecer jurídico e desta controladoria, colacionando aos autos os documentos faltantes, bem como a Administração por meio da Secretaria Municipal de Educação se desincumbiu do ônus de complementar o processo.

Isto posto, diante da conveniência e oportunidade administrativa que são de prerrogativa do Gestor Municipal, existe a viabilidade para a formalização do Termo de Fomento Pretendido.

Atenciosamente.

Marilândia-ES.

02 de Setembro de 2025.

Assinado por LUIZ JUNIO GONCALVES MARINHO
061.***-**-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
02/09/2025 14:47:55

Luiz Junio Gonçalves Marinho
Controlador Geral - Decreto 4474/2021

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – Marilândia/ES – CEP 29.725-000
Tel. (27) 3724-2957 – E-mail: controladoria@marilandia.es.gov.br



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600360030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 74e107f5-e98e-468b-9307-f8a972b6bde
DESPACHO Nº 000837/2025